



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Ano XI - Edição nº 01160 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78C032981811F2A6D651B65746CB7A47

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010PP/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006CRED-IN/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 - AVISO DE RESULTADO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005CRED-IN/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 - AVISO DE RATIFICAÇÃO
- DECRETO Nº 177, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
- DECRETO Nº 178, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010PP/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Central, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição de computadores e tablets para a informatização das unidades básicas de Saúde, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 22/11/2021. Renato Pereira de Santana - Prefeito.

LOTE	LICITANTES VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL DO LOTE
1	CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA-ME (CNPJ nº 13.265.766/0001-40)	R\$ 3.375,00	R\$ 81.000,00
2	CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA-ME(CNPJ nº 13.265.766/0001-40)	R\$ 1.150,00	R\$ 52.900,00

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento

**AVISO DE RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006CRED-IN/2021****CRENCIAMENTO Nº006/2021**

O Município de Central/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros, eletricitista e encanador, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de central, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Lili Pereira de Oliveira – Presidente da CPL.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	SITUAÇÃO
ADRIEL ALMEIDA SILVA	HABILITADO
JOSÉ MARQUES FREIRE NETO	HABILITADO
JOHON CARLOS DOS SANTOS	HABILITADO
ROMERITO DOS REIS MACHADO	HABILITADO
AILSON PEREIRA DE ALMEIDA	HABILITADO
TURIBIO JOAQUIM DA SILVA	HABILITADO
REINAN SANTOS PEREIRA	HABILITADO
EDNALVO ARAUJO LIMA JUNIOR	HABILITADO
HILDON PEDRO JOSE DOS REIS	HABILITADO
GENIVALDO RUFINO CARDOSO	HABILITADO
FABRICIO DA SILVA CARVALHO	HABILITADO
GILBERTO GOMES DE SOUZA	HABILITADO
EDIVANIO OLIVEIRA DOS SANTOS	HABILITADO
MARTINS DINIZ DE ALMEIDA	HABILITADO
FRANCISCO TEODORO LIMA FILHO	HABILITADO

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento

**AVISO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005CRED-IN/2021****CREENCIAMENTO Nº005/2021**

O Município de Central Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao credenciamento junto à secretaria municipal de saúde de clínicas médicas e laboratoriais, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicados, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 22/11/2021. Renato Pereira de Santana – Prefeito.

PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO
ORTOLAB CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA (CNPJ Nº 07.550.790/0001-28)	CREENCIADO

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 177, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARIA DE LOURDES DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

CONSIDERANDO, excepcionalmente, o quanto arrazoado em Parecer Jurídico de nº 012/2021, exarado pela Procuradoria do Município, parte integrante e indissociável dos assentamentos do(a) Servidor(a),

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **01.11.21 a 30.01.22**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de novembro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 178, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a DEIVES PIRES DE ARAGÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

CONSIDERANDO, excepcionalmente, o quanto arrazoado em Parecer Jurídico de nº 011/2021, exarado pela Procuradoria do Município, parte integrante e indissociável dos assentamentos do(a) Servidor(a),

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **DEIVES PIRES DE ARAGÃO**, ocupante do Cargo de **DIGITADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 (dois) meses, no período compreendido entre **06.11.21 a 06.01.22**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de novembro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br